



Assembleia de Freguesia de Loures
EDITAL Nº 5/2020

ANA PAULA FRANCO DAMIL, Presidente da Assembleia de Freguesia de Loures, ao abrigo do disposto na alínea B), nº1 do artigo 14º, da lei nº75/2013, de 12 de setembro, torna público que se realizará no dia **18 de dezembro de 2020, pelas 20 horas, no Palácio dos Marqueses da Praia e Monforte, sito na EN8, em Loures, a 1ª Reunião da 3ª Sessão Ordinária de 2020 da Assembleia de Freguesia de Loures, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----**

- Período de Intervenção do Público;

Dadas as atuais circunstâncias, as inscrições para a participação no período de intervenção do público deverão ser efetuadas por correio eletrónico para endereço assembleia@jf-loures.pt (até às 15 horas da véspera, do dia 17 de dezembro), com indicação do nome, morada, contatos e assuntos para a intervenção. -----

A presença de público na Assembleia de Freguesia é limitada aos lugares assinalados para o mesmo, respeitando as normas de distanciamento da DGS, bem como o uso obrigatório de máscara. -----

- Período Antes da Ordem do Dia;

- Período da Ordem do Dia:

1. Apreciação, discussão e votação da Ata da 1ª Reunião Ordinária de 2020 datada de 26/06/2020; -----
2. Apreciação, discussão e votação da Ata da 2ª Reunião Ordinária de 2020 datada de 25/09/2020; -----
3. Apreciação, discussão e votação do Orçamento para 2021 e Opções do Plano 2021/2024 (Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Ações mais Relevante);
4. Apreciação, discussão e votação do Mapa de Pessoal para o ano de 2021; -----
5. Apreciação, discussão e votação do contrato de cedência do imóvel da fração autónoma designada pela Letra "E", correspondente ao rés-do-chão esquerdo loja, sito na Rua dos Combatentes do Ultramar, nº. 53-A; -----
6. Apreciação, discussão e votação do contrato de cedência do imóvel sito na Rua dos Combatentes do Ultramar, Lote 4, Fonte Santa, em Pinheiro de Loures; -----
7. Apreciação e discussão da informação escrita pela Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade desta e da situação financeira da Freguesia no período de 01/09/2020 a 15/11/2020, conforme disposto na alínea e), do n.º 2 do artigo 9º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

Caso não seja possível cumprir todos os pontos da Ordem de Trabalhos, haverá uma 2ª Reunião da 3ª Sessão Ordinária de 2020, no dia 22 de dezembro, pelas 19h30, no mesmo local. -----

Loures, 10 de dezembro de 2020

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

ANA PAULA FRANCO DAMIL